

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 247/2025

DATA: 07 de Abril de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido da Sra. **Joana da Silva Alves,** servidora pública municipal efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 155, admitida em 01 de fevereiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **02/2020 a 02/2025**, a ser pagas na folha de pagamento dos meses de Abril, Maio Junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2025.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.